



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1073/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0059457/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA nº 1.061, de 23/08/2023, publicada em boletim de serviço, processo 19.04.3465.0059457/2023-81, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) do quadro do Ministério Público do Trabalho, para substituir (...)”
Leia-se: “(...) do quadro do Ministério Público da União, para substituir (...)”

Art. 2º Dispensar, no dia 23/08/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500982** e o código CRC **F5FE0116**.